



Of. Gab. 669/2019

Guaíba, 08 de outubro de 2019.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 108/2019** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 434/2019**, apresentado pelo vereador: **Ale Alves**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **1-Como está sendo a realização de fiscalização de animais (cavalos) solto nas ruas e vias públicas dos Bairros Pedras Brancas, Bom Fim, São Jorge, Estrada do Conde, Santa Rita/ Ney Brito -Vera Cruz? 2-Com a extinção do espaço da Zoonose, os veterinários poderiam fazer uma fiscalização com a avaliação das condições desses animais? 3-No caso de animais que apresentem necessidades de cuidados, serão estes recolhidos?**

Agradecendo ao nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

01) Quando a Secretaria de Mobilidade Urbana e Segurança é acionada nesta questão, é realizado o monitoramento do animal para evitar qualquer tipo de risco ao trânsito local. Na maioria dos casos o responsável pelo animal aparece e o resgata.

02) A Unidade de Controle da Zoonoses não foi desativada, ao contrário, está em pleno funcionamento.

03) Somente animais que apresentam risco a saúde humana, segundo os critérios de zoonoses podem ser recolhidos.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

  
**José Francisco Soares Sperotto**  
**Prefeito Municipal**

Ao  
Exmo. Sr.  
**Ver.º. Antonio Arilene Pereira**  
M. D. Presidente da Câmara Municipal  
**Guaíba/RS**

